Portaria nº 37, de 3 de outubro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Rosangela Vanin, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.570.663-4, expedida em 1º de setembro de 1995, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF sob nº 038.642.599-08, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete do Vereador Valmir Tasca-DEM.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de outubro de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5296 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 37, de 3 de outubro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosangela Vanin, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.570.663-4, expedida em 1º de setembro de 1995, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF sob nº 038.642.599-08, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete do Vereador Valmir Tasca-DEM.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de outubro de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco